



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro – Maria da Fé/MG – Fone: (35) 3662.1463

licitacao@mariadafe.mg.gov.br - www.mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 090/2023, INEXIGIBILIDADE – CHAMADA PÚBLICA POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA DE NOVOS CADASTROS E CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES CADASTRAIS DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos, em conformidade com a Portaria nº 246/2023, de 18 de dezembro de 2023, com os membros Ana Lucia de Souza, Selma Patrícia Silva Mendes e Kamilly de Lima Correa Santos, para análise e classificação dos candidatos inscritos no credenciamento, conforme dispõe o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento dos candidatos interessados em se credenciar para contratação de pessoas física para prestação de serviços de busca ativa de novos cadastros e correção de irregularidades cadastrais de beneficiários do Programa Bolsa Família em todo o território do Município de Maria da Fé em cumprimento da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, Resolução CIT/MDS nº 1, de 7 de fevereiro de 2023 e Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 que tratam do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS). Apresentaram os envelopes contendo os documentos para a habilitação os seguintes proponentes: **Julio Cesar Abreu dos Santos**, CPF:140.156.646-47, **Lucas Henrique da Silva**, CPF: 150.673.406-57, **Marcelo de Souza Antonio**, CPF:079.981.086-06, ambos com sede em Maria da Fé/MG. Após análise de todos os interessados, a Comissão de Licitação habilitou todos os proponentes. Porém se credenciaram somente três proponentes restando assim duas vagas, a comissão então decidiu habilitar dois candidatos que apresentaram documentação após o termino da data do credenciamento, tendo a vista a urgência na contratação para cumprimento da vigência do Programa, sendo assim habilitou: **Danielle Macedo Santos Silva Pereira**, CPF:098.607.756-99 e **Juliana Maria de Carvalho**, CPF:0922.997.866-82 ambas residentes no Município. Esta ata será encaminhada publicação no site oficial da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Gestora da SMAS deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Ana Lúcia de Souza
Gestora da SMAS

Selma Patrícia Silva Mendes
Assistente Social

Kamilly de Lima Correa Santos
Membro da Comissão